



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.942/2025



MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do
Servidor Municipal **FRANCISCO
MACIEL LANG.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei n.º. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **FRANCISCO MACIEL LANG**, matrícula n.º. 3476-2, cargo Motorista (P-06), **N-01** para **N-02**, a contar de **01/07/2025**, conforme Certificado de Conclusão do Ensino Médio, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de julho de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria